

**Relatório de apreciação preliminar relativo à admissibilidade a
Provas de Agregação em Ciências Empresariais
requeridas pela
Doutora Shital Jayantilal**

Feita a apreciação preliminar deste pedido de provas, na reunião realizada no dia 19 de abril de 2024, pelas 10:00 horas, o júri concluiu que o pedido apresentado pela Professora Doutora Shital Jayantilal, satisfaz as condições de admissão às provas de agregação, previstas no Artigo 7.º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho, uma vez que:

1. É detentora de um currículo científico, pedagógico e profissional de elevado mérito que demonstra:
 - a) qualidade científica relevante de investigação nas áreas da sua especialidade;
 - b) competência pedagógica no ensino universitário quer a nível de licenciaturas e mestrados, quer a nível de formação especializada;
 - c) capacidade de orientação de trabalhos científicos de qualidade reconhecida;
 - d) participação em atividades de gestão universitária;
 - e) prestação de serviços à comunidade.
2. O relatório e o tema do seminário ou lição a que se referem as alíneas *a)* e *b)* do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, inserem-se no ramo do conhecimento, para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 19 de abril de 2024

Doutora Helena Maria Baptista Alves

Doutor Sérgio Pereira dos Santos

Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro

Doutor Tomás Manuel Bañegil Palacios